



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6478 - Quinta-feira, 1 de abril de 2021
Divulgação: Quinta-feira, 1 de abril de 2021 **Publicação:** Segunda-feira, 5 de abril de 2021

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.981, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 25.052.822,64 (vinte e cinco milhões, cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos)."

DECRETO Nº 20.981, DE 1º DE ABRIL DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3894_ce_319272_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora MARLA ARIANI DE OLIVEIRA, Chefe de Unidade, matrícula 1494775, a contar de 01/03/2021, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades

operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 226, de 30/03/2021 (Processo 21.0.000027349-7).

DESIGNA os membros abaixo elencados para, sob a coordenação do Gabinete do Prefeito, comporem Grupo de Trabalho para apresentar proposta de Projeto de Lei a fim de estabelecer fluxo de tramitação das sindicâncias no âmbito do Município de Porto Alegre, considerando a legislação vigente, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, através da Portaria 231, de 01/04/2021 (Processo 21.0.000032608-6).

Nome	Matrícula	Órgão
ANDRE FLORES CORONEL	1537911	GP
LUCIANE MARTINS PINHEIRO	1207490	GP
ROBERTO SILVA DA ROCHA	935752	PGM
ANDRE LUIS DOS SANTOS BARBOSA	159168	SMAP
GUSTAVO FERENCI	963917	SMTC

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores de: WILLIAM LAUREANO MORETHSON, matrícula 1522531, a contar de 01/04/2021, através da Portaria 229, de 30/03/2021 (Processo 20.0.000032722-1).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores de: BARBARA PENNA DE MORAES SOUZA, matrícula 1538985, a contar de 01/04/2021, através da Portaria 228, de 30/03/2021 (Processo 21.0.000009242-5).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores de: EDER DUARTE DE ALMEIDA, matrícula 1256769, a contar de 01/04/2021, através da Portaria 227, de 30/03/2021 (Processo 21.0.000009224-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a Portaria SEI 12205131/2020 que designou a Comissão Executiva do Processo Seletivo Público para os cargos de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde, conforme Autorização CGDEP nº 108/202, EXCLUINDO O servidor JEFFERSON BREGALDA, matrícula 1498002, Administrador, e INCLUINDO os servidores: FILIPE PINTO ROJAS, matrícula 1081438, Assistente Administrativo e MATEUS BORGES SCHUTZ, matrícula 1526782, Assistente Administrativo; a contar de 25/11/2020, através da Portaria 13537910 de 23/03/2021. (Processo 20.0.000080704-5)

CESSA, a contar de 25/03/2021, os efeitos da delimitação de atribuições concedida pela Portaria 8901668, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/12/2019, face a publicação de uma nova delimitação de atribuições, em relação ao servidor LUIZ ANTONIO CARDOZO, 47860.2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 13575724, de 26/03/2021 (Processo 19.0.000032109-8).

CESSA, a contar de 29/03/2021, os efeitos da delimitação de atribuições concedida pela Portaria 176, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/12/2017, face a publicação de uma nova delimitação de atribuições, em relação à servidora MARA ALEXANDRA FRANCISCO, 41162.3, Médico Clínico Geral, ES124EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 13593909, de 29/03/2021 (Processo 16.0.000018175-0).

COLOCA em estágio experimental a servidora MICHELE SANTOS DA ROSA, 39904.0, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Assistente Administrativo, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam grandes e médios esforços físicos, locomoções frequentes e distantes, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15611033, pelo período de 16/02/2021 a 15/08/2021, com base legal no Artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 13484875 de 18/03/2021 (Processo 19.0.000134013-4).

COLOCA em estágio experimental a servidora MARILISA BALDINI OSCAR, 27925.3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Assistente Administrativo, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam grandes esforços físicos, carregar mais de 05 kg de peso, trabalhar curvada ou agachada prolongada e frequentemente, permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos), deambular longas distâncias (mais de 1.000 metros) e subir/descer frequentemente escadas com mais de 05 degraus, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15611007, pelo período de 16/02/2021 a 15/08/2021, com base legal no Artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 13484623 de 18/03/2021 (Processo 20.0.000029595-8).

COLOCA em estágio experimental a servidora LORECINDA FERREIRA ABRÃO, 52053.9, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Assistente Administrativo, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam grandes esforços físicos, carregar mais de 02 (dois) kg de peso e trabalhar curvada ou agachada, com exercício na Secretaria Municipal de Segurança, lotação 08501013, pelo período de 04/03/2021 a 03/09/2021, com base legal no Artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 13574555 de 26/03/2021 (Processo 20.0.000053417-0).

CONVOCA DIONES GABANA DE SOUZA, 1552848/1, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13605429 de 30/03/2021 (Processo 21.0.000029247-5).

CONVOCA GIULIANO RIBEIRO LEAO, 1409964/2, Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13603471 de 30/03/2021 (Processo 21.0.000025661-4).

CONVOCA ANA CRISTINA PERLA, 1552902/1, Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13615031 de 31/03/2021 (Processo 21.0.000028515-0).

CONVOCA ADIL MOURA, 1194950/2, Corregedor-Geral, 11270010, comissionado, da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/04/2021 a 31/03/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13621636, de 31/03/2021 (Processo 21.0.000015134-0).

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 13599237 de 30/03/2021 (Processo 21.0.000021368-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ALINE DA SILVA VAZ	399362/4	PROFESSOR	SMED	27/07/2017 a 28/02/2021
CLECI DA SILVA	1184636/3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS	19/02/2018 a 18/02/2021
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS	1336231/3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS	23/02/2018 a 22/02/2021
JOSE LUIS TORIBIO CUADRA	1413880/1	MÉDICO ESPECIALISTA	SMS	26/02/2018 a 25/02/2021
LUCIANE CACILDA SILVA DA ROCHA	346620/2	PROFESSOR	SMED	16/01/2018 a 15/01/2021
MICHELE GOMES PACHECO	1391704/1	PROFESSOR	SMED	28/08/2017

				a 27/01/2021
MONALIZA JANAINA AMARAL DA LUZ	526840/3	PROFESSOR	SMED	22/01/2018 a 21/01/2021
PATRICIA ADORNO AGUIAR	1387936/1	MONITOR	SMED	12/08/2017 a 11/08/2020
PATRICIA SILVA MARTINS	946075/2	PROFESSOR	SMED	01/03/2018 a 28/02/2021
PERLA GONCALVES DE SOUZA	851106/2	PROFESSOR	SMED	17/01/2018 a 16/01/2021

DELIMITA atribuições em relação à servidora DEBORA MALDANER CIBILS, 102897.9, Cirurgião-Dentista, ES1110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam grandes e médios esforços físicos e movimentos repetitivos com os membros superiores, carregar mais de 03 kg de peso, ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos), deambular longas distâncias e frequentemente (mais de 1.000 metros), digitação frequente e prolongada, longos períodos sentados (mais de 90 minutos) e atividades com os membros superiores elevados, a contar de 29/03/2021, com base legal no Artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 13594343, de 29/03/2021 (Processo 17.13.000005428-4).

DELIMITA atribuições em relação à servidora DIÓISE VINAS NARDI, 50373.6, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, e atividades que exijam grandes e médios esforços físicos, carregar mais de 02 kg de peso, trabalhar curvada ou com sobrecarga em coluna vertebral, a contar de 16/03/2021, com base legal no Artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 13485055, de 18/03/2021 (Processo 18.13.000001800-3).

DELIMITA atribuições em relação ao servidor LUIZ ANTONIO CARDOZO, 47860.2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam dirigir equipes e prestar socorros urgentes; prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas; atender aos casos urgentes de pacientes internados; responsabilizar-se por equipes; atuar em serviços de urgência, emergência, regulação, unidades de terapia de alta e média complexidade; realizar procedimentos invasivos, devendo limitar seu atendimento ao máximo de 02 (dois) pacientes por hora, a contar de 25/03/2021, com base legal no Artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 13575568, de 26/03/2021 (Processo 19.0.000032109-8).

DELIMITA atribuições em relação ao servidor ANDRE THIAGO DE SOUZA LANZER, 107621.3, Biólogo, ES109NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, excluindo atividades que exijam trabalhar curvado, realizar grandes esforços físicos, carregar mais de 05kg de peso, caminhar longas distâncias (mais de 1.000 metros) frequentemente, permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos) e subir escadas com mais de 05 degraus com frequência, a contar de 29/03/2021, com base legal no Artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 13594186, de 29/03/2021 (Processo 19.0.000114199-9).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora CARLA ROZANA LIMA RAMAZINI, 36734.8, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, no período de 15/02/2021 a 31/12/2021, com base legal no Artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 13530023, de 23/03/2021 (Processo 20.0.000077216-0).

DELIMITA atribuições em relação à servidora CARMEN REGINA OVIEDO FROSI, 87125.7, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a docência, uso intensivo e frequente da voz, carregar mais de 02 kg de peso e realizar grandes esforços físicos, a contar de 18/03/2021, com base legal no Artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 13533899, de 23/03/2021 (Processo 20.0.000077331-0).

DELIMITA atribuições em relação à servidora MARA ALEXANDRA FRANCISCO, 41162.3, Médico Clínico Geral, ES124EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam dirigir equipes e prestar socorros urgentes; prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas; atender aos casos urgentes de pacientes internados; responsabilizar-se por equipes; atuar em serviços de urgência, emergência, regulação, unidades de terapia de alta e média complexidade; realizar procedimentos complexos

invasivos (como os que exigem punção, sondagem, traqueostomia, procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, de bloco e exames endoscópicos) e atuar em serviços de saúde mental, a contar de 29/03/2021, com base legal no Artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 13593028, de 29/03/2021 (Processo 16.0.000018175-0).

DESIGNA JULIO CESAR DOS PASSOS, 584037/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor, 11170008, do/da Coordenação de Gestão de Recursos e Serviços/Secretaria Municipal de Educação, 15700010, vaga 1000678, a contar de 25/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13617472 de 31/03/2021 (Processo 20.0.000046473-3).

DESIGNA LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, 47000000, vaga 1002376, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13618080 de 31/03/2021 (Processo 21.0.000032099-1).

DESIGNA JUSIANE COLVARA SOARES, 1048988/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726005, vaga 1001495, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13617708 de 31/03/2021 (Processo 21.0.000031387-1).

DESIGNA JULIANA DONEDA, 1146661/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Diretoria de Contratos/Secretaria Municipal de Saúde, 18800015, vaga 1001413, a contar de 15/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13590252 de 29/03/2021 (Processo 21.0.000030024-9).

DESIGNA EDELVIRA AIDA DA SILVA MOREIRA, 1108603/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Supervisor, 11180003, do/da Assessoria Técnica/Secretaria Municipal de Educação, 15004008, vaga 1000675, a contar de 25/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13602722 de 30/03/2021 (Processo 21.0.000005336-5).

DESIGNA ELISABETE SABKA, 1006363/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726005, vaga 1001519, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13606501 de 30/03/2021 (Processo 21.0.000031388-0).

DESIGNA ANELISE BORGES DEPTULA, 1131125/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603072, vaga 1001518, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13602092 de 30/03/2021 (Processo 21.0.000031392-8).

DESIGNA CAROLINE CEOLIN ZACARIAS, 1307312/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Coordenação de Atenção À Tuberculose, Ist, Hiv/Aids e Hepatites Virais/Diretoria de Regulação/Secretaria

Municipal de Saúde, 18700009, vaga 1001332, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13616016 de 31/03/2021 (Processo 21.0.000030169-5).

DESIGNA EVELINE RODRIGUES DA COSTA, 970557/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Atenção À Tuberculose, Ist, Hiv/Aids e Hepatites Virais/Diretoria de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18700009, vaga 1001216, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13616019 de 31/03/2021 (Processo 21.0.000030169-5).

DESIGNA TIAGO DA SILVA FONTANA, 1101358/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603072, vaga 1001539, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13607353 de 30/03/2021 (Processo 21.0.000031389-8).

DESIGNA ANELISE DE ARAUJO PRATES, 1080911/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor, 11170008, do/da Divisão de Educação Básica/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15601001, vaga 1000681, a contar de 25/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13596317 de 29/03/2021 (Processo 21.0.000015717-9).

DESIGNA JACQUELINE GOMES DE AGUIAR, 422219/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Divisão de Educação Básica/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15601001, vaga 1000683, a contar de 25/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13609987 de 30/03/2021 (Processo 18.0.000078809-7).

DESIGNA DANIELA WILHELM, 977060/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Coordenação de Atenção À Tuberculose, Ist, Hiv/Aids e Hepatites Virais/Diretoria de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18700009, vaga 1001514, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13616009 de 31/03/2021 (Processo 21.0.000030169-5).

DISPENSA JULIO CESAR DOS PASSOS, 584037/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Supervisor, 11180003, do/da Assessoria Técnica/Secretaria Municipal de Educação, 15004008, vaga 1000675, a contar de 25/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13590373 de 29/03/2021 (Processo 20.0.000046473-3).

DISPENSA ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA, 790166/4, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , da função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Coordenação de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos/Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados/Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , 47700005, vaga 1000052, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13596241 de 29/03/2021 (Processo 21.0.000030402-3).

DISPENSA JUSIANE COLVARA SOARES, 1048988/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de

Saúde, 18603072, vaga 1001518, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13602083 de 30/03/2021 (Processo 21.0.000031392-8).

DISPENSA CLAUDIO DAENIR FRAGA QUILES, 573969/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726005, vaga 1001519, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13606495 de 30/03/2021 (Processo 21.0.000031388-0).

DISPENSA EDELVIRA AIDA DA SILVA MOREIRA, 1108603/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Diretor, 11170008, do/da Divisão de Educação Básica/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15601001, vaga 1000681, a contar de 25/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13602710 de 30/03/2021 (Processo 21.0.000005336-5).

DISPENSA BIANCA DE SOUZA SARMENTO, 547612/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726005, vaga 1001495, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13604365 de 30/03/2021 (Processo 21.0.000031387-1).

DISPENSA VIVIAN WUERGES DE AQUINO, 1065092/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Trauma Adulto/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603079, vaga 1001443, a contar de 20/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13618598 de 31/03/2021 (Processo 21.0.000032132-7).

DISPENSA CAROLINE CEOLIN ZACARIAS, 1307312/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Coordenação de Atenção À Tuberculose, Ist, Hiv/Aids e Hepatites Virais/Diretoria de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18700009, vaga 1001514, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13615996 de 31/03/2021 (Processo 21.0.000030169-5).

DISPENSA EVELINE RODRIGUES DA COSTA, 970557/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Coordenação de Atenção À Tuberculose, Ist, Hiv/Aids e Hepatites Virais/Diretoria de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18700009, vaga 1001332, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13615999 de 31/03/2021 (Processo 21.0.000030169-5).

DISPENSA SAYLON WLADIMIR DOS SANTOS LOPES, 1411845/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603072, vaga 1001539, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13607205 de 30/03/2021 (Processo 21.0.000031389-8).

DISPENSA ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA, 1021290/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assistente de Educacao II, 21150002, do/da

Divisão de Educação Básica/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15601001, vaga 1000676, a contar de 25/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13595418 de 29/03/2021 (Processo 21.0.000015726-8).

DISPENSA JACQUELINE GOMES DE AGUIAR, 422219/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Divisão de Educação Básica/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15601001, vaga 1000969, a contar de 25/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13609977 de 30/03/2021 (Processo 18.0.000078809-7).

DISPENSA DANIELA WILHELM, 977060/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Atenção À Tuberculose, Ist, Hiv/Aids e Hepatites Virais/Diretoria de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18700009, vaga 1001216, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13616004 de 31/03/2021 (Processo 21.0.000030169-5).

DISPENSA ANELISE DE ARAUJO PRATES, 1080911/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Divisão de Educação Básica/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15601001, vaga 1000683, a contar de 25/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13596300 de 29/03/2021 (Processo 21.0.000015717-9).

EXONERA, a pedido, DOUGLAS ZANLORENZI BENZI, 1226207/1, Professor M5, ED103M5, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17/02/2020, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13595405, de 29/03/2021 (Processo 20.0.000019568-6).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados no Despacho DLC-SMAP 13564805 e no Despacho GS-SMAP 13600178, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 12556487/2020, em conformidade com o disposto nos arts. 222 e seguintes da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 13609810, de 30/03/2021 (Processo 17.0.000050367-3).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados no Despacho DLC-SMAP 13565003 e no Despacho GS-SMAP 13600088, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 12556487/2020, em conformidade com o disposto nos arts. 222 e seguintes da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 13610171, de 30/03/2021 (Processo 17.9.999969745-1).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados no Despacho DLC-SMAP 13598690 e no Despacho GS-SMAP 13609142 pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 12556487/2020, em conformidade com o disposto nos arts. 222 e seguintes da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 13611346, de 31/03/2021 (Processo 17.0.000015619-1).

NOMEIA DIONES GABANA DE SOUZA, 1552848/1, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, no Gabinete do Prefeito, vaga 1000014, a contar de 22/03/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13605413, de 30/03/2021 (Processo 21.0.000029247-5).

NOMEIA GIULIANO RIBEIRO LEÃO, 1409964/2, para o cargo em comissão de Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003071, a contar de 23/03/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei

Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13603465, de 30/03/2021 (Processo 21.0.000025661-4).

NOMEIA ANA CRISTINA PERLA, 1552902/1, para o cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003089, a contar de 22/03/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13615022, de 31/03/2021 (Processo 21.0.000028515-0).

NOMEIA ADIL MOURA, 1194950/2, para o cargo em comissão de Corregedor-Geral, 11270010, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002208, no período de 01/04/2021 a 31/03/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13621603, de 31/03/2021 (Processo 21.0.000015134-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JULIA PIMENTA DE ALENCASTRO, 1500767/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603002, substituindo THIAGO LOPES JARCES, 1501402/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 15/03/2021 a 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13439286/2021 de 15/03/2021 (Processo 21.0.000024640-6).

DESIGNA ESTEVAO PEREIRA MELO, 793570/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa Pública de Veículos Locados/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501012, substituindo MARIA PINHEIRO DOS SANTOS GOMES, 1056719/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 23/03/2021 a 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13299226/2021 de 02/03/2021 (Processo 21.0.000013561-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias no curso de Bacharelado em Educação Física, do Centro Universitário Leonardo da Vinci, para o primeiro semestre letivo de 2021, apresentada por JULIANA BARCELOS MAGALHÃES, 104112/6, ARQUITETA, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 036, de 29/03/2021 (Processo 20.0.000071019-0).

DESIGNA JEAN CARLOS PEREIRA, 11330/4, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada do cargo Responsável por Atividades III, 1000590, da Unidade de Projetos de Sustentabilidade/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600026, substituindo JOSE DANILLO ROLIM FURTADO, 95154/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 29/03/2021 a 12/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 037 de 29/03/2021 (Processo 21.0.000031144-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor DIÓGENES SAVI MONDO, 1224182/1, Engenheiro, como Fiscal de Serviço, para fiscalizar o contrato Pregão Eletrônico 592/2020, com a empresa ELEVADORES ALCER LTDA, Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos que compõem o sistema de transporte vertical do prédio da SMED/SMIC, sito à Rua dos Andradas, 680 – Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Educação - SMED, através da Portaria 044, de 01/04/2021 (Processo 20.0.000086941-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 13615094/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/03/2021, onde se lê no período de 22/02/2021 a 01/03/2021; leia-se no período de 22/02/2021 a 30/03/2021. Através da Portaria 13622709, de 31/03/2021 (Processo 21.0.000016718-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a VANDERLEI CUSTODIO FERREIRA, 113004/4, Apontador, AC10304, adido, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, de 01/01/2021 a 31/12/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 578 de 30/03/2021 (Processo 19.10.000006017-8).

CONCEDE a VALDEMIR CASSERES LADEIRA, 94629/02, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da EQ-OPERACIONAL III/SEGPATR/GSER/DA, Abono de Permanência, a contar de 21/12/2020, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 577 de 29/03/2021 (Processo 21.13.000001504-3).

CONCEDE, a ERNESTO MOURA RODRIGUES, 83668/3, Pedreiro, OP11004, adido, do/da Coordenação de Pluvial Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, de 01/01/2021 a 31/12/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 579 de 30/03/2021 (Processo 19.10.000005817-3).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA o servidor CARLOS EDUARDO ALMEIDA DO CARMO, matrícula 1111620, de cargo Instalador Hidrossanitário, da DO/GDLE/C-ALESTE para a DO/GDCE/C-ECENTRO, a contar de 12/03/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 610, de 31/03/2021 (Processo

21.10.000002002-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação a FABIANO BRUM BERESFORD, 78536.5/03, Assistente Administrativo, AA.4.04.06, o prazo de cedência a Procuradoria-Geral do Município, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 138, de 30/03/2021 (Processo 20.0.000052688-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA MIGUEL LUIS PIVA, 1526758, Engenheiro deste Departamento, à disposição da Administração Centralizada/SMSURB, no período de 01/04/2021 a 31/12/2024, com ônus para aquela Secretaria, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Decreto 15.559/07, através da Portaria 13601757 de 30/03/2021 (Processo 21.0.000028555-0).

EXONERA LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 664320, do Cargo em Comissão de Diretor 1.3.2.7, da Direção de Apoio Operacional deste Departamento, a contar de 24/03/2021, com base no Art.71, inciso II, da LC 133/85, através da Portaria 13615662 de 31/03/2021 (Processo 20.17.000002582-4).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 11573025 de 21/09/2020, em relação ao servidor LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 664320, que lhe concedeu a Gratificação de Incentivo Técnico, a contar de 24/03/2021, através da Portaria 13615756 de 31/03/2021 (Processo 20.17.000002582-4).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 11572532 de 21/09/2020, em relação ao servidor LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 664320, que o convocou para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva, a contar de 24/03/2021, através da Portaria 13615823 de 31/03/2021 (Processo 20.17.000002582-4).

MODIFICA, em relação a MOISÉS FRAGA GONÇALVES, a Portaria 13556592 de 25/03/2021, que o nomeou no Cargo em Comissão de Diretor 1.3.2.7, da Direção de Apoio Operacional deste Departamento, a Portaria 13557255 de 25/03/2021, que o convocou para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva, e a Portaria 13557370 de 25/03/2021, que lhe concedeu a Gratificação de Incentivo Técnico, quanto ao número de matrícula apresentada, que deve constar como 1465481, através da Portaria 13613653 de 31/03/2021 (Processo 21.0.000029015-4).

MODIFICA, em relação a MARCO ANTONIO PROLA SALINAS, a Portaria 13561869 de 25/03/2021, que o nomeou no Cargo em Comissão de Assistente 1.3.2.5, vaga 3000012, a Portaria 13562333 de 25/03/2021, que o convocou para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva, e a Portaria 13562389 de 25/03/2021 que lhe concedeu Gratificação de Incentivo Técnico, quanto ao número de matrícula apresentada, que deve constar como 163676, através da Portaria 13615426 de 31/03/2021 (Processo 21.0.000029027-8).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a RUDIMAR RENAN BUENO VIEIRA, 662644, Gari deste Departamento, estágio experimental pelo período de até 06 meses, a contar de 18/03/2021, com base no Art. 57, §4º da LC 133/85 até o regular provimento no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com delimitação de tarefas, devendo excluir atividades exposta ao sol e contato direto com lixo e sujidades, através da Portaria 13546347 de 24/03/2021 (Processo

19.17.000002110-6).

CONCEDE a HIPOLITO DOS SANTOS RODRIGUES, 629537, Gari deste Departamento, a contar de 08/12/2020, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e item 9 (Conclusão Final), subitem, Seções e Capatazia, do Laudo nº 023/2018 da Divisão de Limpeza e Coleta-DMLU, com vigência atual, através da Portaria 13560553 de 25/03/2021 (Processo 21.17.000000431-8).

CONCEDE a EDSON LUIZ DOS SANTOS, 659906, Gari deste Departamento, a contar de 01/03/2021, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e item 9 (Conclusão Final), subitem, Seções e Capatazia, do Laudo nº 023/2018 da Divisão de Limpeza e Coleta-DMLU, com vigência atual, através da Portaria 13560453 de 25/03/2021 (Processo 21.17.000000762-7).

CONCEDE a ROBERTO SANTOS DA ROSA, 287018, Eletricista deste Departamento, a contar de 24/02/2021, a gratificação pelo exercício de atividades perigosas (30%), com base nos Art. 57 e 58 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “g” da LC 133/85 e acordo com o item 8 – Conclusão Final, SMA/Setor de Obras, Laudo 17/2018 da Divisão de Apoio Operacional - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 13560146 de 25/03/2021 (Processo 21.17.000000820-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a RUDIMAR RENAN BUENO VIEIRA, 662644, Gari deste Departamento, a Portaria 10359449 de 15/05/2020 que atribuiu o seu estágio experimental, através da Portaria 13546299 de 24/03/2021 (Processo 19.17.000002110-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a RUDIMAR RENAN BUENO VIEIRA, 662644, Gari deste Departamento, a Portaria 12885453 de 20/01/2021 que prorrogou o prazo de seu estágio experimental, através da Portaria 13546228 de 24/03/2021 (Processo 19.17.000002110-6).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, Gari, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Setor de Manutenção de Máquinas e Equipamentos 1.3.1.3, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir JOSÉ LUIS DORVIS, 642293, por impedimento legal do titular, de 17/03/2021 até 15/04/2021, através da Portaria 13559977 de 25/03/2021 (Processo 21.17.000000616-7).

DESIGNA AMARILDO RIBEIRO DE SOUZA, 657065, Gari deste Departamento, a contar de 01/03/2021, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Serviço 1.3.1.1, vaga 3000157, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 13564615 de 25/03/2021 (Processo 21.17.000000754-6).

DESIGNA CLAUDIO OSMAR ALVES LUIZ, 646079, Gari deste Departamento, a contar de 01/03/2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo 1.3.1.2, vaga 3000133, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 13564676 de 25/03/2021 (Processo 21.17.000000754-6).

DISPENSA CLAUDIO OSMAR ALVES LUIZ, 646079, Gari deste Departamento, a contar de 01/03/2021, da Função Gratificada de Responsável por Serviço 1.3.1.1, vaga 3000157, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 13564529 de 25/03/2021 (Processo 21.17.000000754-6).

DISPENSA FELIX BUAVA KILA, 661627, Gari deste Departamento, a contar de 01/03/2021, da Função Gratificada de Chefe de Grupo 1.3.1.2, vaga 3000133, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 13602380 de 30/03/2021 (Processo 21.17.000000754-6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER, 761580/01, Técnico em Educação - Pedagogo, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000072, da Proteção Social Básica, 70603001, a contar de

01/04/2021, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 252, de 31/03/2021 (Processo 21.15.000001681-8).

DESIGNA TAIS ARAUJO GONÇALVES, matrícula 947249/02, titular, e LEANDRO SILVA DE CASTRO, matrícula 763278/01, suplente, como fiscais de contrato, e os servidores listados abaixo, como fiscais de serviço, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Dispensa de Licitação 065/2019, conforme contratos de adesão relacionados, celebrados entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de energia elétrica na FASC, no exercício 2021, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 244, de 26/03/2021 (Processo 19.15.000001662-0).

UNIDADES CONSUMIDORAS CADASTRADAS - CONTRATOS DE ADESÃO EXERCÍCIO 2021 – FASC						
FISCAIS DE SERVIÇO						
UNIDADE	ENDEREÇO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA	CONTRATO Doc. SEI
Abrigo Municipal Bom Jesus	Rua Bom Jesus, 410 - V. Bom Jesus	LEANDRO SILVA DE CASTRO	763278/01	TAIS ARAUJO GONÇALVES	947249/02	6362379
Abrigo Municipal Marlene	Av. Getúlio Vargas, nº 40 - Menino Deus	AMANDA CHRISTIE DUARTE DA SILVA	815266/02	CLAUDIO RENATO SCOPEL SANTOS	762122/01	6362345
AMAT Depósito II	Rua São Domingos, 79 - Vila Bom Jesus	LEANDRO SILVA DE CASTRO	763278/01	TAIS ARAUJO GONÇALVES	947249/02	6362923
Anexo CRAS Cristal	Rua Curupaiti, 915 - Santa Teresa	NAGILA LOPES DA ROSA	288242/02	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	761580/01	6357615
AR 7	Rua Caldre Fião, nº 295 - Santo Antonio	MIRELA DE CINTRA	679164/02	ANELISE VAZ BRASIL	356995/04	6362521
AR 8	Rua Coronel Jaime da Costa Pereira, 376 - Partenon	MIRELA DE CINTRA	679164/02	ANELISE VAZ BRASIL	356995/04	6362544
CDI Zona Norte	Rua Irene Caponi Santiago, 400 - Cristo Redentor	MARISTELA ANSELMO	762420/01	SERGIO LUIS DE MATTIA	1307592/01	6362167
CDI Zona Sul	Rua Silvia Silveira Soares, nº 2713, Bairro Camaquã	MARIA REGINA PHILOMENA MELO	763862/01	MARCIA CASAGRANDE SOARES	758775/04	6362197
CRAS Centro Sul	Rua Arroio Grande, 50 - Cavalhada	SUELY SILVA SANTOS	482710/02	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	761580/01	6361951
CRAS Cristal	Rua Curupaiti, 27 - Cristal	NAGILA LOPES DA ROSA	288242/02	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	761580/01	6357668
CRAS Cruzeiro	Travessa Mato Grosso, 65	ANA LUCIA AMARAL USTARROZ	993776/01	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	761580/01	9298878
CRAS Eixo Baltazar	Rua Josefa Barreto, 150 - Passo das Pedras	DANIELE MENIN	1194585/01	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	761580/01	6357963
CRAS Extremo Sul	Rua Gumercindo Oliveira, 23 - Chapéu do Sol	MARIZETE TEREZINHA DE OLIVEIRA VELLOSO	795632/02	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	761580/01	6358004
CRAS	Rua Diogenes	RAQUEL ZARDIN	1285432/01	MARCIA MARIA	761580/01	6358046

Farrapos	Arruda Camara, 121 - V.Tecnol- Farrapos			THOMASSIM DREYER		
CRAS Farrapos	Rua Maria Trindade, 115 V. T ecnol. Farrapos	RAQUEL ZARDIN	1285432/01	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	761580/01	6358063
CRAS Glória	Rua Coronel Neves, 555 - Medianeira	SAMANTA FRANSKOVIK	705655/02	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	761580/01	6362048
CRAS Ilhas	Rua Capitão Coelho, 62 - Ilha da Pintada	VANESSA CASTRO ALVES	968046/02	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	761580/01	6358172
CRAS Leste II	Rua Emílio Keidann, 50 - Morro Santana	REGINA ZALEWSKI	784816/02	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	761580/01	6358196
CRAS Lomba Pinheiro	Rua Cel Jaime Rollemberg de Lima,108 - Vila Mapa	MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA	1110047/01	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	761580/01	6358238
CRAS Nordeste	Rua Martin Félix Berta, 2357 - Rubem Berta	ADILES SALETE KLOH	763746/01	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	761580/01	6358295
CRAS Noroeste	Rua Irene Capponi Santiago, 290 - Cristo Redentor	MARIA LUIZA COLETTI IMBERT	1034049/01	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	761580/01	6362076
CRAS Norte Ampliado	Rua Paulo Gomes de Oliveira, 200 - Sarandi	ROSANE LACERDA DOS SANTOS	907598/02	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	761580/01	6362099
CRAS Partenon	Rua Barão do Amazonas, 1959 - Partenon	LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA	790208/02	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	761580/01	6358412
CRAS Restinga	Rua Economista Nilo Wulff s/n - Restinga	MAGDA CRISTINA FRANCA	993958/01	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	761580/01	6362129
CRAS Santa Rosa	Rua Abelino Nicolau de Almeida, 330 - Santa Rosa	PRISCILA VARGAS DOS SANTOS	867886/02	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	761580/01	6358434
CRAS Timbaúva	Rua Irmão Faustino João, 89 - Lot. Timbauva	ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM	917210/02	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	761580/01	6358506
CREAS Centro Ilhas Humaita e Naveg.	Travessa do Carmo, 50 - Cidade Baixa	JOCEMARA NEVES DE CARVALHO	1255550/01	ALEX POTHIN DA MOTA	1150529/01	6362630
CREAS Eixo Baltazar e Nordeste	Rua Petronilla Cogo, 34 - Rubem Berta	DENISE JACQUES BARBOSA	216255/03	NADIA WERESZKO SILVANO	993909/01	6362719
CREAS Glória Cruzeiro e Cristal	Rua Gen. Gomes Carneiro, 481 - Medianeira	ELAINE TERESINHA SCHMIDT	761002/01	DERICK ALVES AVILA	1518011/01	6362763
CREAS Leste	Rua Porto Seguro, 245 - Vila Ipiranga	APOLONIA CECI PAULI	616816/02	LILIA REGINA DOS SANTOS LOURENÇO	757849/02	6362978
CREAS Lomba do Pinheiro	Rua Gervásio Braga,nº 642 - Lomba do	MARILANE TOSI RIBEIRTO	799200/02	CIRILO FRAGA JUNIOR	246090/04	6362793

	Pinheiro					
CREAS Partenon	Rua Everaldo Marques da Silva, 12 - Partenon	CARLA REJANE GOULART BANDEIRA	388613/02	ELIANE ARAUJO DE AZEVEDO	727821/02	6362832
CREAS Sul e Centro Sul	Rua Tito Marques Fernandes, 409 - Ipanema	JOELMA PAOLAZZI	993491/01	FERNANDO LAGUE SEHL	127234/05	6362865
Sase Santa Terezinha	Rua Voluntários da Pátria, 1940 - Centro	LEANDRO SILVA DE CASTRO	763278/01	TAIS ARAUJO GONÇALVES	947249/02	6362945
Sede	Av. Ipiranga, nº 310 - Praia de Belas	LEANDRO SILVA DE CASTRO	763278/01	TAIS ARAUJO GONÇALVES	947249/02	6363280
Sede Anexo	Rua Baronesa do Gravataí, 700	LEANDRO SILVA DE CASTRO	763278/01	TAIS ARAUJO GONÇALVES	947249/02	

DISPENSA GELSA ROCHA DA SILVA, 483075/02, Técnico Social - Assistente Social, da função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000072, da Proteção Social Básica, 70603001, a contar de 01/04/2021, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 249, de 30/03/2021 (Processo 21.15.000001681-8).

DISPENSA MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER, 761580, Técnico em Educação - Pedagogo, da função gratificada de Assistente/Referência, 250107, vaga 5000075, da Proteção Social Básica, 70603001, a contar de 01/04/2021, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 253, de 31/03/2021 (Processo 21.15.000001681-8).

RELOTA GELSA ROCHA DA SILVA, 483075/02, Técnico Social - Assistente Social, da Proteção Social Básica para Área de Controle Técnico-Administrativo de Repasses, 70401018, a contar de 01/04/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 250, de 30/03/2021 (Processo 21.15.000001590-0).

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 155, de 09/03/2021, que designou fiscais de contrato, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Dispensa de Licitação 065/2019, conforme contratos de adesão celebrados entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de energia elétrica na FASC, no exercício 2021, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 245, de 26/03/2021 (Processo 19.15.000001662-0).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000030491-0 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JOAQUIM DO NASCIMENTO FERNANDES, 200867/2, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000029138-0 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARLENE DOERING, 166276/5, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000029983-6 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por INAJARA MELO

DA SILVA, 278285/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000029176-2 - DEFERE, em grau de reconsideração, o pedido de indenização de férias, apresentado por ANDERSON DA SILVA PERES, 808730/1, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000030494-5 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARCIA TICIAN CHAGAS WANDER, 192287/2, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000030681-6 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por CLEIDE REGINA CARVALHO DA LUZ, 352278/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000031632-3 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JOSE GUILHERME NEVES, 86694/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000031605-6 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ELISABETE CASTILHOS LENCINES, 197546/2, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000029263-7 – DEFERE o pedido apresentado por RAFAELA CAINELLI UNGARETTI, matrícula 971136/4, ex-servidora, de indenização de licença-prêmio, com base no Parecer nº. 1194/15 – PPE/PGM.

Processo 21.0.000030541-0 – DEFERE o pedido apresentado por MAURICIO CAETANO MELO DE AGUIAR, 1050290/4, ex-servidor, de indenização de licença-prêmio, com base no Parecer nº. 1194/15 – PPE/PGM e Nota Técnica PMS-01 nº. 204/2020.

Processo 21.0.000031621-8 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JAQUELINE BUTIERRES DA ROSA, 348603/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000031622-6 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por EGLE XAVIER FONSECA, 547624/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000031624-2 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ANDREA GISLAINE DEL VILLAR DA CRUZ, 252041/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000030501-1 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por INAJARA MELO DA SILVA, 278285/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000029998-4 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIA CLAUDETE DA SILVA BARBOZA, 229900/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000030489-9 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por SUELI JOSÉ SILVA DA SILVA, 71174/2 e 71174/3, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000026634-2 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARA REGINA DE SOUZA, 393955/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000030663-8 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por FERNANDA DEVILAQUA LOBO, 125754/1, inativa, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000032289-7 - DEFERE o pedido de abono de falta, nos dias 01 a 16/02/2021, do servidor NERI GOMES FERREIRA, matrícula 51083203, da Unidade dos Conselhos Tutelares, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com decisão do Titular da Pasta.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000099444-0 - DEFERE, em 30/03/2021, a solicitação de redução de carga horária para aulas no formato “ensino à distância”, conforme declaração da instituição de ensino anexada ao Processo SEI, para o primeiro semestre letivo de 2021, de PAULA MARQUES RIVAS, Médico Veterinário, matrícula nº 1087479, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.10.000002182-3 - DEFERE, em 30/03/2021, o pedido de exclusão do registro de falta do dia 25/02/2021, relativo à servidora LILIANE DOS SANTOS CONCA, 861501, comissionado, do Gabinete da Direção-Geral DG/GBDG, com base na manifestação da chefia.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000000825-0 - DEFERE, em 26/03/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por NEIVA FERREIRA FONTOURA, matrícula 190527, servidora aposentada, a contar de 01/03/2021, com base no Laudo Médico Previdenciário 689/2021.

Processo 21.13.000000648-6 - DEFERE, em 26/03/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LUIZ FERNANDO COLOMBO, matrícula 65654, servidor aposentado, a contar de 01/03/2021, com base no Laudo Médico Previdenciário 690/2021.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000001511-6 – DEFERE, em 30/03/2021, em relação a ROBERTA FRAGA DA SILVA RESTON TARRAGO, 948606, Administradora da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 443 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Timac Agro Industria e Comercio de Fertilizantes LTDA - 22/11/2004 a 09/02/2006.

Processo 21.13.000001626-0 – INDEFERE, em 31/03/2021, o pedido de revisão de proventos requerido pelo servidor JOAO SANI DA SILVA GONÇALVES, matrícula 660714, inativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000000572-2 – INDEFERE, em 31/03/2021, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor MARCO ANTONIO CARDOSO FERREIRA, 35222.9, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 018/2021 **CONCURSO PÚBLICO 598 – MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA GERAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO convoca os candidatos classificados no referido Concurso Público para manifestação de interesse quanto à nomeação, os candidatos deverão entrar em contato através de e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. Caso não possam entrar em contato até o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial o candidato será nomeado automaticamente. De acordo com o item 16.2 do Edital 027/2019 – Edital de Abertura do referido concurso, os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. Os candidatos que não se manifestarem no prazo acima referido, serão automaticamente nomeados, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CP 598 – MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA GERAL
14º GERAL - CASSIO BONA ALVES - PROCESSO SEI – 20.0.000002705-8

Porto Alegre, 30 de Março de 2021

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 047/2021 **PROCESSO 20.0.000114259-4**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 050/2008-CMDCA, da OSC FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO RIO GRANDE DO SUL - FERGS, projeto “Conte Mais Incluir” – Certificado de Captação de Recurso nº 007/2021. O Projeto tem um custo total de R\$ 2.379.759,80 (dois milhões trezentos e setenta e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), com 10% (dez por cento) de retenção.

Sessão Plenária Virtual nº 08/2021, 24 de março de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 048/2021 **PROCESSO 21.0.000022906-4**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 050/2008 - CMDCA, da OSC FUNDAÇÃO TÊNIS, projeto “Tênis e Cidadania VII” – Certificado de Captação de Recurso nº 008/2021. O Projeto tem um custo total de R\$ 6.531.857,05 (seis milhões quinhentos e trinta e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária Virtual nº 08/2021, 24 de março de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 049/2021

PROCESSO 21.0.000017363-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 050/2008-CMDCA, da OSC CIRANDAR - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE REDES SOCIAIS E CULTURAIS LOCAIS, projeto “Clubes de Leitura: Literatura, Arte e Resistência” – Certificado de Captação de Recurso nº 009/2021. O Projeto tem um custo total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária Virtual nº 08/2021, 24 de março de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 050/2021

PROCESSO 20.0.000030722-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC FUNDAÇÃO TÊNIS, no que se refere ao recurso recebido através do Edital 020/2019 do CMDCA, no Termo de Fomento nº 042/2020, onde o mesmo seria aplicado para pagamento de diversos serviços e aluguéis, mantém a mesma rubrica, mas será gasto com a contratação de outros serviços, no caso, os Serviços de Terceiros e Assessoria da Empresa “Compliance For Business”, devidamente justificado no Ofício nº 002/2021/FT-CMDCA/POA de 17/03/2021, enviado pela OSC ao CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 08/2021, 24 de março de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 051/2021

PROCESSO 20.0.000053975-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar as solicitações da OSC ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS – ACM MORRO SANTANA, no projeto “Esporte em Ação 2020-2022” (Termo de Fomento nº 039/2020), no que se refere à mudança no Plano de Aplicação das parcelas 5, 6 e 7, diminuindo R\$ 600,00 (seiscentos reais) da rubrica de “Pagamento de Pessoal e Encargos” e colocando na rubrica de “Serviços de Terceiros”, não alterando os valores das parcelas. Nesta presente Resolução foram aprovados também a prorrogação de prazo para mais 30 dias, a contar de 24/03/2021, para a execução da parcela 04 do Termo em questão, bem como a alteração de data para recebimentos dos repasses, que passa do dia 15 do mês, para o dia 31 de cada mês, conforme e-mail do dia 03/03/2021, às 10h24min e do Ofício MS 05/2021, de 05/03/2021, enviados pela OSC para o CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 08/2021, 24 de março de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 007/2021 **PROCESSO 21.0.000031329-4**

Disciplina os procedimentos relativos à aquisição de itens de consumo, permanentes e de informática, no tocante à padronização de pedido de compra em processo eletrônico junto às áreas demandantes desta SMS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as orientações da Unidade de Compras vinculada a Direção Geral Administrativa;

Considerando a necessidade de observar os procedimentos relativos à padronização de compras realizadas por esta Secretaria;

RESOLVE:

DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º. Para fins de Instrução, considera-se:

- I - Sistema GMAT – Sistema de Gerenciamento de materiais;
- II - UCLC/DGA – Unidade de Compras, Licitações e Contratos – Direção Geral Administrativa;
- III - SEI – Sistema Eletrônico de Informações;
- IV - EOF/FMS – Equipe Orçamentária Financeira - Fundo Municipal de Saúde;
- V - RM – Requisição de Material;
- VI - REM – Sistema Requisição de Materiais;
- VII - PL – Pedido de liberação;
- VIII - GS/SMS – Gabinete do Secretário de Saúde;
- IX - SECGOF/PMPA – Secretaria Executiva do Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira da PMPA;
- X - CELIC/SLC - Central de Licitações/Superintendência de Licitações e Contratos;
- XI - GTI/SMS - Gerência de Tecnologia e Informação;
- XII - SECTIC/PMPA - Comitê Municipal das Tecnologias de Informação, Comunicação e Geoprocessamento da PMPA;
- XIII - GOR – Sistema de Gerenciamento Orçamentário;
- XIV - SMS – Secretaria Municipal da Saúde.

DA UNIDADE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Art. 2º. A UCLC tem como atribuições planejar, gerenciar e controlar pedidos de compras dos setores assistenciais e administrativos da SMS.

- I - Avaliação dos pedidos realizados através de SEI, realizando quando necessário, a atualização ou solicitação de criação de novos códigos em no GMAT;
- II - Realização de simulação de compra para verificação de repercussão financeira, para posterior solicitação de dotação orçamentária à EOF-FMS;
- III - Nas compras vinculadas à Licitação emissão de RM tipo 1, a Registro de Preço emissão de RM tipo 2, e em casos de empenho direto, emissão de RM tipo 4.
- IV - Nas compras vinculadas de itens permanentes, emissão de RM e posterior encaminhamento à EOF-FMS para vinculação ao PL.
- V - Nas compras vinculadas de itens de consumo, a emissão da RM e a vinculação ao PL são realizadas pela UCLC, pois a EOF-FMS emitiu o PL anteriormente.
- VI - Inserção de empenhos emitidos via REM no sistema SEI, com direcionamento à área demandante, ao setor de materiais ou de patrimônio para fins de conhecimento sobre item adquirido e prazo de entrega do fornecedor;
- VII - Casos de itens fracassados em licitações o sistema REM emite nova RM automaticamente, onde a UCLC realiza a análise do motivo do fracasso, sugere ao demandante a realização de revisão do descritivo ou orçamento e questiona se ainda há necessidade de aquisição do referido item;
- VIII - Nas compras referentes a itens de tecnologia da informação, a UCLC-DGA envia o processo SEI à GTI/SMS para avaliação e posteriormente ao CTIC/PMPA para liberação, somente após esses procedimentos realiza-se a emissão de RM;

DAS ÁREAS DEMANDANTES

Art. 3º. Cabe a cada área realizar seu pedido de compra com justificativa explícita e com ordenação / autorização da chefia do setor.

- Casos de itens não adquiridos anteriormente é necessário constar em processo a especificação técnica do item, sem direcionamento de marca;
- Três orçamentos para fins de balizamento de valor;
- Realiza a designação do fiscal de serviço em casos de itens permanentes, se for necessário;

DO GS/SMS

Art. 4º. Realiza aprovação do pedido de liberação de recurso para continuidade de aprovação junto ao SECGOF / PMPA;

DA EOF/FMS

Art. 5º. Realiza a indicação de dotação orçamentária a ser utilizado para emissão da RM; Realiza a inclusão de PL em sistema GOR;

DA CELIC - SLC

Art. 6º. Compete a vinculação de RM a um processo de licitação e a realização desse processo. Ao término da licitação sinaliza a UCLC. Em casos de itens fracassados, realiza um comando no sistema REM, assim gerando a RM automática.

DO PROCEDIMENTO DE COMPRA

Art. 7º. MATERIAIS DE CONSUMO: São considerados itens de uso mensal: materiais de enfermagem, odontologia, limpeza, medicamentos, escritório, materiais de construção e gêneros alimentícios. E alguns itens pontuais, como crachás, insumos de suporte à CGVS para atividades de campo, lacres para malote dentre outros.

As compras dos materiais de consumo podem ser realizadas via Registro de Preços ou Licitação, portanto, para abertura correta do tipo de processo SEI, é recomendado o contato via e-mail (epc@sms.prefpoa.com.br) para indicação correta, pois poderá haver variação no tipo de processo.

Posteriormente, a UCLC-DGA verifica se há ordenação de despesas e indicação de PL para emissão da RM. Não havendo, o processo retorna ao demandante para que seja informado o PL ou caso seja uma verba específica o processo é enviado à EOF-FMS para emissão de PL. Após receber os dados do PL, UCLC-DGA emite a Requisição de Material (RM) no sistema REM, onde ela ficará com status "pendente de vinculação ao PL". Nos casos de RM's de consumo, a vinculação ao PL é realizada pela UCLC-DGA via sistema GOR. Logo após vinculação, a RM ficará com o status "pendente de vinculação à licitação" e pode seguir dois caminhos. No primeiro, tratando-se de uma compra via ata de registro de preço, o sistema automaticamente gerará um empenho no dia seguinte, assim concluindo o processo de compra. No segundo, a RM aguardará que a CELIC-SLC, faça sua vinculação a um processo licitatório. Será aberto pela CELIC-SLC um novo processo SEI, a fim de conter apenas as informações da licitação. Com o fim do processo licitatório, a compra pode ser concluída ou fracassada. Havendo sucesso na compra, a SLC encaminha o empenho à empresa para a entrega dos itens, e a UCLC-DGA insere o empenho no processo mãe para dar ciência aos interessados. Com o fracasso da licitação, o sistema REM gera uma nova RM automaticamente com o status "pendente de vinculação a licitação" para uma nova tentativa, porém a UCLC-DGA faz uma análise no motivo do fracasso e encaminha alguns apontamentos no processo mãe ao demandante. No despacho ao demandante, consta a nova RM emitida automaticamente, o motivo do fracasso, alguma sugestão como revisão do descritivo ou orçamentos e o questionamento da necessidade da nova tentativa de compra. Com base na resposta do demandante, podemos manter ou cancelar a RM gerada automaticamente. Caso o demandante queira alterar algo, a RM gerada anteriormente é cancelada e a UCLC-DGA gera uma nova RM, que passará por todos processos mencionados anteriormente, pois ela terá o status "pendente de vinculação ao PL".

MATERIAS PERMANENTES: São aqueles materiais fabricados para duração superior a 02 (dois) anos de vida útil (de acordo com o Art.15, §2º da Lei Federal nº 4.320/64) e que, em razão da utilização, não perdem a identidade física e são considerados como servíveis, excedentes ou inservíveis. São considerados como permanentes: mobiliário em geral (mesas, cadeiras, armários), equipamentos biomédicos (utilizados nas unidades de saúde, centros de especialidades, pronto atendimentos e hospitais), utensílios domésticos, equipamentos de odontologia e radiologia, condicionadores de ar, entre outros.

As compras dos materiais de permanentes podem ser realizadas via Registro de Preços ou Licitação, portanto, para abertura correta do tipo de processo SEI, é recomendado o contato via e-mail (epc@sms.prefpoa.com.br) para indicação correta, pois poderá haver variação no tipo de processo.

Posteriormente, a UCLC-DGA realiza uma simulação de compras para verificar a repercussão financeira, e envia o processo à EOF-FMS para que seja informada uma dotação orçamentária. Em posse da dotação orçamentária, a UCLC-DGA emite a Requisição de Material (RM) no sistema REM, onde ela ficará com status "pendente de vinculação ao PL". Após a emissão da RM, o processo é reencaminhado à EOF-FMS para emissão de Pedido de Liberação (PL) e ao GS-SMS para autorizar a compra. Tendo o aval do GS-SMS, o processo é encaminhado à SECGOF-PMPA, a fim de ratificar a autorização da compra. A EOF-FMS insere o PL no processo REM com status "incluído" e faz o acompanhamento até que o mesmo mude o status para "aprovado". Após estes procedimentos, a RM fica com status "pendente de vinculação à licitação" e pode seguir dois caminhos. No primeiro, tratando-se de uma compra via ata de registro de preço, o sistema automaticamente gerará um empenho no dia seguinte, assim concluindo o processo de compra. No segundo, a

RM aguardará que a CELIC-SLC, faça sua vinculação a um processo licitatório. Será aberto pela CELIC-SLC um novo processo SEI, a fim de conter apenas as informações da licitação. Com o fim do processo licitatório, a compra pode ser concluída ou fracassada. Havendo sucesso na compra, a SLC encaminha o empenho à empresa para a entrega dos itens, e a UCLC-DGA insere o empenho no processo mãe para dar ciência aos interessados. Com o fracasso da licitação, o sistema REM gera uma nova RM automaticamente com o status “pendente de vinculação a licitação” para uma nova tentativa, porém a UCLC-DGA faz uma análise no motivo do fracasso e encaminha alguns apontamentos no processo mãe ao demandante. No despacho ao demandante, consta a nova RM emitida automaticamente, o motivo do fracasso, alguma sugestão como revisão do descritivo ou orçamentos e o questionamento da necessidade da nova tentativa de compra. Com base na resposta do demandante, podemos manter ou cancelar a RM gerada automaticamente. Caso o demandante queira alterar algo, a RM gerada anteriormente é cancelada e a UCLC-DGA gera uma nova RM, que passará por todos processos mencionados anteriormente, pois ela terá o status “pendente de vinculação ao PL”.

MATERIAIS DE INFORMÁTICA: Os itens de informática podem ser itens de consumos ou permanentes, portanto deve seguir os mesmos procedimentos citados anteriormente. A diferença é que antes da emissão da RM, o processo é encaminhado para análise da GTI-SMS, e posterior liberação por parte do SECTIC-PMPA. Se não houver a liberação, a UCLC não conseguirá emitir a RM.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Ainda que existam setores de compra, junto aos hospitais, bem como em outros serviços da SMS, todos os processos deverão ser remetidos à UCLC, garantindo a centralização das aquisições.

Porto Alegre, 29 de março de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2021

PROCESSO 21.0.000031329-4

Disciplina os procedimentos relativos à elaboração de projetos para novos estabelecimentos, ampliações e/ou reformas, execução de obras, fiscalizações de contratos, elaboração de laudos e relatórios, assessoramento técnico para os serviços de manutenção predial.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as orientações da Coordenação de Infraestrutura e Manutenção vinculada a Direção Geral Administrativa;

Considerando a necessidade de observar os procedimentos relativos à padronização dos serviços de Arquitetura e Engenharia realizados por esta secretaria;

RESOLVE:

DAS DEFINIÇÕES

Art.1º. Para fins de Instrução, considera-se:

1. CIM/DGA – Coordenação de Infraestrutura e Manutenção / Diretoria Geral Administrativa;
2. NMP/DGA – Núcleo de Manutenção Predial / Diretoria Geral Administrativa;
3. ASSEPLA/SMS – Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação;
4. GS/SMS – Gabinete do Secretário de Saúde;
5. DGFMS – Diretoria Geral do Fundo Municipal de Saúde;
6. CMS – Conselho Municipal de Saúde;
7. SMS – Secretaria Municipal da Saúde;
8. CLS – Conselho Local de Saúde;
9. CDS – Conselho Distrital de Saúde;
10. SEI – Sistema Eletrônico de Informações;
11. EAS - Estabelecimentos de Atenção à Saúde.

DA COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

Art. 2º. A CIM-DGA tem como atribuições garantir o suporte técnico para contratos e serviços relacionados às áreas de Arquitetura e Engenharia da SMS, sendo:

1. Avaliar viabilidade técnica de imóveis indicados para implantação de novos EAS Primária, Secundária e Urgências.
2. Elaboração de Projetos Arquitetônicos de EAS da Rede Básica e Rede de Urgências;
3. Elaboração de Projetos de Manutenção preventiva e corretiva para equipamentos odontológicos, eletromecânicos, elevadores, plataformas, ar condicionados e demais equipamentos;

4. Elaboração de Projetos Básicos para licitação de obras de construção, ampliação, reformas e serviços;
5. Acompanhamento e fiscalização das obras dos EAS das Redes Básica e de Urgências;
6. Acompanhamento e fiscalização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, eletromecânicos, elevadores, plataformas, ar condicionados e demais equipamentos;
7. Emissão de ordens de início para obras e serviços;
8. Medição dos itens contratados, a cada emissão de fatura de pagamento, com acompanhamento financeiro das etapas;
9. Apoio técnico à equipe de manutenção da SMS e demais setores;
10. Assessoria a projetos da área de engenharia mecânica do HPS e de outros órgãos municipais;
11. Disponibilizar informações para atualização do Sistema GOR da PMPA das obras em andamento;
12. Elaboração de relatórios e informações de apoio a PMS/SMS principalmente para demandas do Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado e Conselho Municipal de Saúde;
13. Elaboração de relatórios e informações de apoio para diversos setores SMS, demais Secretarias da PMPA e outras instâncias;
14. Representação da Secretaria nas comissões de aprovação de novos empreendimentos, garantindo áreas para a implantação de novas EAS;

DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - NMP

Art. 3º. A NMP-DGA tem como atribuições realizar manutenções preventivas e corretivas nas edificações da SMS, gerenciamento de materiais e execução de reformas nos prédios da SMS.

DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 4º. A ASSEPLA-SMS tem como atribuições controlar e gerenciar as informações sobre as regiões de Porto Alegre, incluir informações nos relatórios pertinentes.

DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE

Art. 5º. O GS-SMS tem como atribuições avaliar prioridades relacionadas aos serviços que serão executados nos EAS, apresentar e aprovar novas obras ou reformas junto ao CMS-SMS.

DA DGFMS

Art. 6º. A DGFMS-SMS tem como atribuições verificar a existência de recursos financeiros para execução dos serviços propostos.

DA CMS

Art. 7º. O CMS-SMS tem como atribuições analisar as demandas proposta pela SMS.

DAS ÁREAS DEMANDANTES

Art. 8º. Caberá a cada demandante realizar suas solicitações de obras e reformas, aprovar a continuidade da demanda junto aos conselhos, justificar a necessidade dos serviços, providenciar os documentos necessários para o início dos processos.

DO PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Art. 9º. A demanda de serviço pode surgir por três vias, sendo: CLS, OP e demandas Emergenciais. Após a indicação da demanda, essa passará pela avaliação dos CLS e CDS antes de ser aberto o processo junto à SMS. Obtendo-se as aprovações necessárias, é aberto um processo SEI, onde a área responsável deve inserir as justificativas e documentos necessários para avaliações por parte da SMS. A CIM-DGA analisa os documentos e solicitações, e posteriormente busca informações técnicas sobre o imóvel proposto pelos demandantes. Em posse dessas informações, o processo é encaminhado para ASSEPLA-SMS se manifestar em relação às prioridades da região. Não sendo uma região prioritária, a demanda é registrada na planilha de obras. Tendo a aprovação, o processo retorna à CIM-DGA para análise de necessidades, como requisitos mínimos e a capacidade de execução. Sendo executável, o setor providencia os levantamentos prévios, projetos arquitetônicos e complementares, elaboração de orçamentos, emissão de ART e elaboração de especificações técnicas. Mas se o projeto não for executável, o processo é enviado à ASSEPLA-SMS inserir na planilha de obras. Com a definição dos orçamentos, o processo é enviado para DGFMS-SMS para verificar a existência de recursos para a execução dos serviços, não tendo o processo é enviado à ASSEPLA-SMS inserir na planilha de obras. Com a possibilidade de execução, o processo é enviado ao GS-SMS, onde serão analisadas as prioridades, sendo aceita a proposta, o GS-SMS irá apresentar a demanda ao CMS-SMS que também precisará aprovar a demanda. Se houver a negativa por parte do GS-SMS ou do CMS-SMS, o processo é enviado à ASSEPLA-SMS inserir na planilha de obras. Havendo a aprovação de ambas as partes, o processo é inserido na planilha de investimentos da SMS.

DO PROCEDIMENTO DE MANUTENÇÃO

Art. 10. O demandante encaminha a demanda por e-mail à NMP-DGA, que vai até o local para verificar a complexidade do serviço. Havendo necessidade, esse setor solicita auxílio à CIM-DGA a fim de sanar suas dúvidas. Sendo reparos de menor complexidade, a NMP-DGA emite uma ordem de serviço para a equipe, que atende a região conforme cronograma por região. Após a conclusão do serviço a equipe traz a ordem de serviço assinada pelo demandante para encerramento da ordem de serviço.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Esta IN ficará disponibilizada em SEI na base de conhecimento.

Porto Alegre 29 de março de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 131/2020 - PROCESSO 20.0.000033969-6

- MATERIAL ELÉTRICO - LÂMPADAS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 171/2020 - PROCESSO 20.0.000036979-0

- MEDICAMENTOS HUMANOS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 200/2020 - PROCESSO 20.0.000038441-1

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o Extrato de Ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2020 – PROCESSO 20.0.000008405-1, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de serviços de vistoria e elaboração de laudo visando o manejo da cobertura arbórea de Porto Alegre, para atender aos órgãos da Administração Pública do Município de Porto Alegre.

FORNECEDOR: AMATO PAISAGISMO LTDA

CNPJ: 00.570.460/0001-55

VALOR MÁXIMO: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

VIGÊNCIA: De 28/09/2020 a 27/09/2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, nos termos da Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 55, parágrafo único, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de processo administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

PROCESSO: 17.0.000015611-6

EMPRESA: GABRIELE AZEREDO

CPF: 024.734.950-09

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 62, parágrafo único.

Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail slc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 31 de março de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, nos termos da Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 55, parágrafo único, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de processo administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

PROCESSO: 17.0.000015569-1

EMPRESA: FERNANDO CUSTÓDIO DA SILVA

CPF: 759.318.690-34

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 62, parágrafo único.

Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail slc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 31 de março de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, nos termos da Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 55, parágrafo único, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de processo administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

PROCESSO: 17.0.000015587-0

EMPRESA: FABRÍCIO SILVEIRA PROENÇA

CPF: 009.867.840-04

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 62, parágrafo único.

Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail slc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 31 de março de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Resultado de Julgamento Final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 605/2020 – PROCESSO 20.0.000089392-8, para o registro de preços de material de consumo hospitalar - *Kits* obstetrícia e introdutor, Agulhas p/ anestesia e acupuntura, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL

ITEM 2

VENCEDOR: CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A

CNPJ: 48.791.685/0001-68

ITEM 4

VENCEDOR: COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 58.950.775/0001-08

ITEM 5

VENCEDOR: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA

CNPJ: 46.962.122/0003-21

ITENS 1 E 3

FRACASSADOS

Porto Alegre, 30 de março de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Resultado de Julgamento Final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 687/2020 – PROCESSO 20.0.000100650-0 para REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR - Aventais de Procedimentos, Cirúrgico, Descartável e Luva Cirúrgica, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 01

VENCEDOR: AZEPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 83.062.174/0001-06

VALOR GLOBAL: R\$1.874.400,00

ITEM 02

VENCEDOR: CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 05.075.964/0001-12

VALOR GLOBAL: R\$792.000,00

FRACASSADOS: ITENS 03 e 04

Porto Alegre, 31 de março de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a Abertura da Licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 593/2020 – PROCESSO 20.0.000087172-0, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para confecção e instalação de portões de ferro no Parque Saint Hilaire, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: às 10h do dia 15 de abril de 2021, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a Abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 107/2021 – PROCESSO 21.0.000020975-6, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA KIT DE ALIMENTOS PNAE, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: às 10h do dia 26 de abril de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 549/2020

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8.666/93:

PREGÃO ELETRÔNICO 549/2020 – PROCESSO 20.0.000079140-8, para REGISTRO DE PREÇO PARA OFERTA DE SERVIÇO EDUCACIONAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EM UM TOTAL DE 1.000 VAGAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA INDIVIDUALIZADO A CADA ESTUDANTE E SERVIÇO DE INTERNET PATROCINADA, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: cancelamento da autorização orçamentária para licitar o objeto do PE 549/2020 pelo setor requisitante.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

CONVOCAÇÃO

PROCESSOS 21.0.000005522-8 E 21.0.000018394-3

A EQUIPE DE CONTROLE OPERACIONAL - UF/DGAL/SMAP, convoca a empresa ARA-LOCAÇÕES LTDA, vencedora do Pregão Eletrônico nº 546/2020, LOTE 01, processo nº 20.0.000078405-3, para se APRESENTAR no prazo de 30 (TRINTA) DIAS consecutivos, a contar dessa convocação, com a DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO(S) VEÍCULO(S) NOS TERMOS DO SUBITEM 15.4.2 DO EDITAL, para fins de análise e posterior assinatura do contrato, vinculado ao Processo nº 21.0.000005522-8. Comparecer no seguinte local:

SETOR: Equipe de Gestão Operacional – EGO/UF/DGAL/SMAP

ENDEREÇO: Rua Marcílio Dias, 1390 – Bairro Azenha

LOTE 2 – EMPRESA ARA-LOCAÇÕES LTDA					
LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PARA O PERÍODO CONTRATADO
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE SERVIÇO, TIPO PASSEIO, COM MOTORISTA	8	R\$ 5.141,11	R\$ 41.128,88	R\$ 493.546,56
VALOR TOTAL DO CONTRATO				R\$ 41.128,88	R\$ 493.546,56

Porto Alegre, 31 de março de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

CONVOCAÇÃO

A EQUIPE DE CONTROLE OPERACIONAL - UF/DGAL/SMAP, convoca a empresa ARA-LOCAÇÕES LTDA, vencedora do Pregão Eletrônico nº 546/2020, LOTE 02, processo nº 20.0.000078405-3, para se APRESENTAR no prazo de 30 (TRINTA) DIAS consecutivos, a contar dessa convocação, com a DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO(S) VEÍCULO(S) NOS TERMOS DO SUBITEM 15.4.2 DO EDITAL, para fins de análise e posterior assinatura do contrato, vinculado ao Processo nº 21.0.000018394-3. Comparecer no seguinte local:

SETOR: Equipe de Gestão Operacional – EGO/UF/DGAL/SMAP

ENDEREÇO: Rua Marcílio Dias, 1390 – Bairro Azenha

LOTE 2 – EMPRESA ARA-LOCAÇÕES LTDA					
LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PARA O PERÍODO CONTRATADO
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO, TIPO PASSEIO, COM MOTORISTA	1	R\$ 5.558,33	R\$ 5.558,33	R\$ 66.699,96
VALOR TOTAL DO CONTRATO				R\$ 5.558,33	R\$ 66.699,96

Porto Alegre, 25 de março de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 094/2021 – PROCESSO 21.0.000001122-0**, para Registro de Preços de Óleo Combustível, B.P.F, Tipo 1A, para a Administração Pública Municipal, resultou DESERTA.

Porto Alegre, 31 de março de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ANULAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a ANULAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49, parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93:

PREGÃO ELETRÔNICO 731/2020 – PROCESSO 20.0.000115235-2, para a contratação dos serviços de reforma da Unidade Pediátrica, localizada no 2º Pavimento do Bloco Principal, Ala Central do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: em razão da inadequação da modalidade licitatória adotada.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 033/2021 – PROCESSO 21.0.000009959-4**, para contratação de serviços comuns de engenharia para a Unidade de Terapia Intensiva, localizada no 4º Pavimento do Bloco Principal, Ala Central do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Saúde, resultou DESERTA.

Porto Alegre, 31 de março de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Resultado de Julgamento Final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 716/2020 – PROCESSO 20.0.000108132-3 – REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR - Tubo Endotraqueal, Tubo Extensor, Sonda e Sistema de Aspiração.

ITENS 03,04,05,06,09,10,14 e 16

VENCEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA

CNPJ: 61.418.042/0001-31

ITENS 01,07 e 08

VENCEDOR: MONTEIRO ANTUNES - INSUMOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 04.078.043/0001-40

ITENS 11,12 e 13

VENCEDOR: CREMER S.A

CNPJ: 82.641.325/0043-77

ITEM 17

VENCEDOR: MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA

CNPJ: 94.304.672/0001-34

FRACASSADOS: ITENS 02,15 e 18

Porto Alegre, 31 de março de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ERRATA REPUBLICAÇÃO DATA ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a nova Abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 143/2021 – PROCESSO 21.0.000010334-6, Permissão de uso onerosa do Terrário Urbano, área integrante do Projeto Piloto dos Terrários Urbanos, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 04 de maio de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 068/2021- PROCESSO 21.0.000019013-3

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO
POLÍTICA**

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 008/2020 FUMID

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV

CONVENENTE: Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul - ACM Morro Santana

CNPJ: 92.863.000/0006-48

OBJETO: O presente termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, destinados à composição do valor do Edital de Chamamento Público 001/2020 - COMUI, apresentado e aprovado nos termos das Resoluções 001/2020 e 146/2020 do COMUI.

VALOR: R\$ 123.376,62 (cento e vinte e três mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO: 20.0.000099241-1

Porto Alegre, 24 de março de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao

disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000102282-2	AURI DAVILA DE OLIVEIRA	223467	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000096011-0	WALPA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	223409	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 415,7335 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000092197-1	ESPAÇO PIER FESTAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	222681	ART. 30, § 1º c/c ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000085280-5	CASA NTF DANCETERIA E EVENTOS EIRELI - ME	222478	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 31 de março de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000064892-2	NILSON AIBAR CENTENO – ME	223010	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000109947-7	EMILIA SUTIL DA SILVA – ME	223372	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000050133-6	TELMO DE OLIVEIRA XAVIER	222518	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000046617-4	ALINE ARIANE LEMOS DA SILVA	222515	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 31 de março de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000124066-0	VALEN BAR E RESTAURANTE LTDA – EPP	227804	ART. 30, § 1º c/c ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000065623-	LECSANDRO SOUZA DUTRA	221046	ART. 30, § 1º c/c ART. 29, LC	MULTA DE 166,2934

5			12/75	UFMs
19.0.000070987-8	KASA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA	220828	ART. 30, § 1º c/c ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 332,5868 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000082103-1	MB PUB & RESTAURANTE LTDA	227427	ART. 30, § 1º c/c ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934UFMs E FECHAMENTO
20.0.000026738-5	JUCEMAR CRUZ DIAS	1011491	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000057786-6	FRANCISCA ELISON ALVES SANTIAGO	142258	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000027160-9	JULIA GRASIELA DE FREITAS SILVA	1011411	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 31 de março de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

PROCESSO: 001.017659.00.0.00000.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre - CNPJ: 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIO: Funerária São Pedro Ltda. – CNPJ: 90.364.878/0001-07.

CONTRATO: Nº 72711 - L.1164-D - PGMCD Nº 4277 - SC/4303.

OBJETO:

1. Em conformidade com o item 4 do Termo de Permissão de Serviço Público, bem como a justificativa constante no Processo administrativo n.º 001.017659.00.0.00000, o prazo da presente permissão fica prorrogado em 5 (cinco) anos, a contar de 23 de novembro de 2020.

2. O prazo de prorrogação que trata o item 1. do presente Termo Aditivo está sujeito a homologação da habilitação do Permissionário, que deverá ser realizada em até 8 (oito) meses, a contar da data de assinatura desse instrumento.

3. Ratificam-se todas as demais disposições do Termo ora aditado que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

BASE LEGAL: Artigo 8º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Porto Alegre, 15 de março de 2021.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

PROCESSO: 001.017646.00.6.00000.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre - CNPJ: 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIO: Funerária Armador Filgueira Ltda – CNPJ: 88.270.905/0001-22.

CONTRATO: Nº 72732 - L.1164-D - PGMCD Nº 4298 - SC/4324.

OBJETO:

1. Em conformidade com o item 4 do Termo de Permissão de Serviço Público, bem como a justificativa constante no Processo administrativo n.º 001.017646.00.6.00000, o prazo da presente permissão fica prorrogado em 5 (cinco) anos, a contar de 23 de novembro de 2020.

2. O prazo de prorrogação que trata o item 1. do presente Termo Aditivo está sujeito a homologação da habilitação do Permissionário, que deverá ser realizada em até 8 (oito) meses, a contar da data de assinatura desse instrumento.

3. Ratificam-se todas as demais disposições do Termo ora aditado que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

BASE LEGAL: Artigo 8º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Porto Alegre, 19 de março de 2021.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

PROCESSO: 001.017645.00.0.00000.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre - CNPJ: 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIO: Funerárias Reunidas Ltda – CNPJ: 89.721.211/0001-27.

CONTRATO: Nº 72710 - L.1164-D - PGMCD Nº 4276 - SC/4302.

OBJETO:

1. Em conformidade com o item 4 do Termo de Permissão de Serviço Público, bem como a justificativa constante do Processo administrativo n.º 001.017645.00.0.00000, o prazo da presente permissão fica prorrogado em 5 (cinco) anos, a contar de 23 de novembro de 2020.

2. O prazo de prorrogação que trata o item 1. do presente Termo Aditivo está sujeito a homologação da habilitação do Permissionário, que deverá ser realizada em até 8 (oito) meses, a contar da data de assinatura desse instrumento.

3. Ratificam-se todas as demais disposições do Termo ora aditado que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

BASE LEGAL: Artigo 8º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Porto Alegre, 17 de março de 2021.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

PROCESSO: 001.017652.00.6.00000.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre - CNPJ: 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIO: José João Majeswski & Cia Ltda – CNPJ 87.132.999/0001-00.

CONTRATO: Nº 72719 - L.1164-D - PGMCD Nº 4285 - SC/4311.

OBJETO:

1. Em conformidade com o item 4 do Termo de Permissão de Serviço Público, bem como a justificativa constante no Processo administrativo n.º 001.017652.00.6.00000, o prazo da presente permissão fica prorrogado em 5 (cinco) anos, a contar de 23 de novembro de 2020.

2. O prazo de prorrogação que trata o item 1. do presente Termo Aditivo está sujeito a homologação da habilitação do Permissionário, que deverá ser realizada em até 8 (oito) meses, a contar da data de assinatura desse instrumento.

3. Ratificam-se todas as demais disposições do Termo ora aditado que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

BASE LEGAL: Artigo 8º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Porto Alegre, 17 de março de 2021.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

PROCESSO: 001.044467.97.4.00000.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre - CNPJ: 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIO: Previr Serviços Funerários Ltda – CNPJ 89.169.932/0001-76.

CONTRATO: Nº 72734 - L.1164-D - PGMCD Nº 4300 - SC/4326.

OBJETO:

1. Em conformidade com o item 4 do Termo de Permissão de Serviço Público, bem como a justificativa constante no Processo administrativo n.º 001.017647.00.2.00000, o prazo da presente permissão fica prorrogado em 5 (cinco) anos, a contar de 23 de novembro de 2020.

2. O prazo de prorrogação que trata o item 1. do presente Termo Aditivo está sujeito a homologação da habilitação do Permissionário, que deverá ser realizada em até 8 (oito) meses, a contar da data de assinatura desse instrumento.

3. Ratificam-se todas as demais disposições do Termo ora aditado que, não alteradas por este Termo Aditivo,

permanecem em pleno vigor.

BASE LEGAL: Artigo 8º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Porto Alegre, 16 de março de 2021.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

PROCESSO: 001.017650.00.3.00000.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre - CNPJ: 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIO: JW Serviços Funerários Ltda – CNPJ 92.679.562/0001-21.

CONTRATO: Nº 72735 - L.1164-D - PGMCD Nº 4301 - SC/4327.

OBJETO:

1. Em conformidade com o item 4 do Termo de Permissão de Serviço Público, bem como a justificativa constante no Processo administrativo n.º 001.017650.00.3.00000, o prazo da presente permissão fica prorrogado em 5 (cinco) anos, a contar de 23 de novembro de 2020.

2. O prazo de prorrogação que trata o item 1. do presente Termo Aditivo está sujeito a homologação da habilitação do Permissionário, que deverá ser realizada em até 8 (oito) meses, a contar da data de assinatura desse instrumento.

3. Ratificam-se todas as demais disposições do Termo ora aditado que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

BASE LEGAL: Artigo 8º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Porto Alegre, 16 de março de 2021.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

PROCESSO: 001.017655.00.5.00000.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre - CNPJ: 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIO: Funerária Nossa Senhora dos Navegantes Ltda – CNPJ 91.057.570/0001-73.

CONTRATO: Nº 72731 - L.1164-D - PGMCD Nº 4297 - SC/4323.

OBJETO:

1. Em conformidade com o item 4 do Termo de Permissão de Serviço Público, bem como a justificativa constante do Processo administrativo n.º 001.017655.00.5.00000, o prazo da presente permissão fica prorrogado em 5 (cinco) anos, a contar de 23 de novembro de 2020.

2. O prazo de prorrogação que trata o item 1. do presente Termo Aditivo está sujeito a homologação da habilitação do Permissionário, que deverá ser realizada em até 8 (oito) meses, a contar da data de assinatura desse instrumento.

3. Ratificam-se todas as demais disposições do Termo ora aditado que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

BASE LEGAL: Artigo 8º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Porto Alegre, 16 de março de 2021.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

PROCESSO: 001.017633.00.1.00000.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre - CNPJ: 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIO: Funerária Nossa Senhora da Conceição Ltda – CNPJ: 03.528.439/0001-80.

CONTRATO: Nº 72708 - L.1164-D - PGMCD Nº 4274 - SC/4300.

OBJETO:

1. Em conformidade com o item 4 do Termo de Permissão de Serviço Público, bem como a justificativa constante no Processo administrativo n.º 001.017633.00.1.00000, o prazo da presente permissão fica prorrogado em 5 (cinco) anos, a contar de 23 de novembro de 2020.

2. O prazo de prorrogação que trata o item 1. do presente Termo Aditivo está sujeito a homologação da habilitação do Permissionário, que deverá ser realizada em até 8 (oito) meses, a contar da data de assinatura desse instrumento.

3. Ratificam-se todas as demais disposições do Termo ora aditado que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

BASE LEGAL: Artigo 8º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Porto Alegre, 16 de março de 2021.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

PROCESSO: 001.008979.00.6.00000.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre - CNPJ: 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIO: Funerária Nossa Senhora do Livramento Ltda – CNPJ 88.233.457/0001-97.

CONTRATO: Nº 72733 - L.1164-D - PGMCD Nº 4299 - SC/4325.

OBJETO:

1. Em conformidade com o item 4 do Termo de Permissão de Serviço Público, bem como a justificativa constante no Processo administrativo n.º 001.008979.00.6.00000, o prazo da presente permissão fica prorrogado em 5 (cinco) anos, a contar de 23 de novembro de 2020.

2. O prazo de prorrogação que trata o item 1. do presente Termo Aditivo está sujeito a homologação da habilitação do Permissionário, que deverá ser realizada em até 8 (oito) meses, a contar da data de assinatura desse instrumento.

3. Ratificam-se todas as demais disposições do Termo ora aditado que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

BASE LEGAL: Artigo 8º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Porto Alegre, 16 de março de 2021.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000043392-7	DECK XIS BOX	356-2020	ART. 11, §2º DO DECRETO 20534/20	ANULAÇÃO
20.0.000046583-7	DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA	422-2020	ART. 22, II, B, DO DECRETO 205961/20	ANULAÇÃO
20.0.000052265-2	ROSE XAVIER DE OLIVEIRA	492-2020	ART. 15, I, DO DECRETO 20534/20	ANULAÇÃO
20.0.000047660-0	BAR MIZO	431-2020	DECRETO 20534/20	ANULAÇÃO

Porto Alegre, 31 de março de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

PROCESSO: 001.017663.00.8.0000.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre - CNPJ: 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIO: Funerária André Ltda – CNPJ: 00.367.214/0001-09.

CONTRATO: Nº 72705 - L.1164-D - PGMCD Nº 4271 - SC/4297.

OBJETO:

1. Em conformidade com o item 4 do Termo de Permissão de Serviço Público, bem como a justificativa constante do Processo administrativo n.º 001.017663.00.8.00000, o prazo da presente permissão fica prorrogado em 5 (cinco) anos, a contar de 23 de novembro de 2020.
2. O prazo de prorrogação que trata o item 1. do presente Termo Aditivo está sujeito a homologação da habilitação do Permissionário, que deverá ser realizada em até 8 (oito) meses, a contar da data de assinatura desse instrumento.
3. Ratificam-se todas as demais disposições do Termo ora aditado que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

BASE LEGAL: Artigo 8º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Porto Alegre, 15 de março de 2021.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

PROCESSO: 001.026711.00.1.00000.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre - CNPJ: 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIO: Funerária São Miguel Ltda – CNPJ: 90.338.443/0001-80.

CONTRATO: Nº 72703 - L.1164-D - PGMCD Nº 4269 - SC/4295.

OBJETO:

1. Em conformidade com o item 4 do Termo de Permissão de Serviço Público, bem como a justificativa constante no Processo administrativo n.º 001.026711.00.1.00000, o prazo da presente permissão fica prorrogado em 5 (cinco) anos, a contar de 23 de novembro de 2020.

2. O prazo de prorrogação que trata o item 1. do presente Termo Aditivo está sujeito a homologação da habilitação do Permissionário, que deverá ser realizada em até 8 (oito) meses, a contar da data de assinatura desse instrumento.

3. Ratificam-se todas as demais disposições do Termo ora aditado que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

BASE LEGAL: Artigo 8º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Porto Alegre, 15 de março de 2021.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

PROCESSO: 001.017635.00.4.00000.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre - CNPJ: 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIO: Funerária Mãe de Deus Ltda – CNPJ: 90.338.443/0001-80.

CONTRATO: Nº 72700 - L.1164-D - PGMCD Nº 4266 - SC/4292.

OBJETO:

1. Em conformidade com o item 4 do Termo de Permissão de Serviço Público, bem como a justificativa constante no Processo administrativo n.º 001.017635.00.4.00000, o prazo da presente permissão fica prorrogado em 5 (cinco) anos, a contar de 23 de novembro de 2020.

2. O prazo de prorrogação que trata o item 1. do presente Termo Aditivo está sujeito a homologação da habilitação do Permissionário, que deverá ser realizada em até 8 (oito) meses, a contar da data de assinatura desse instrumento.

3. Ratificam-se todas as demais disposições do Termo ora aditado que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

BASE LEGAL: Artigo 8º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Porto Alegre, 15 de março de 2021.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

PROCESSO: 001.017661.00.5.00000.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre - CNPJ: 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIO: Organizações Funerárias Perez Ltda – CNPJ: 87.135.000/0001-87.
CONTRATO: Nº 72721 - L.1164-D - PGMCD Nº 4287 - SC/4313.

OBJETO:

1. Em conformidade com o item 4 do Termo de Permissão de Serviço Público, bem como a justificativa constante no Processo administrativo n.º 001.017661.00.5.00000, o prazo da presente permissão fica prorrogado em 5 (cinco) anos, a contar de 23 de novembro de 2020.
2. O prazo de prorrogação que trata o item 1. do presente Termo Aditivo está sujeito a homologação da habilitação do Permissionário, que deverá ser realizada em até 8 (oito) meses, a contar da data de assinatura desse instrumento.
3. Ratificam-se todas as demais disposições do Termo ora aditado que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

BASE LEGAL: Artigo 8º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Porto Alegre, 15 de março de 2021.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

**EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO
DE SOLO CRIADO NÃO ADENSÁVEL 2.352
PROCESSO 18.0.000095166-4**

REGISTRO Nº: 72833 - L.1164-D - PGMCD Nº 4399 - SC/4425.

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: ASTORGA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.716.162/0001-59.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 21,02 m² (vinte e um vírgula duas centésimas de metro quadrado) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 13.789,33 (treze mil e setecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Liberdade, nº 232 - MZ 001 - UEU 36 - QRT 093.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.335165.00.3.

Porto Alegre, 30 de março de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000101648-2, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 1003362, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 030/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.038458.12.8.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 119520, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 114/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.045925.12.7.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 127771, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 102/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.021644.12.8.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 147810, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 105/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.017945.13.5.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 92674, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 106/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO DE PEQUENO ADENSAMENTO 7.558 PROCESSO 20.0.000057369-9

REGISTRO Nº: 72859 - L.1164-D - PGMCD Nº 4425 - SC / 4451.

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: LUIZ ANTONIO BRANDALERO, CPF sob o nº 293.437.630-34.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 48,86 m² (quarenta e oito vírgula oitenta e seis metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 33.324,47 (trinta e três mil e trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Praça Farroupilha, nº 282, Bairro Vila Jardim - MZ 003 - UEU 096 - QRT 115.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.336424.00.0.

Porto Alegre, 31 de março de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO NÃO ADENSÁVEL 2.351 PROCESSO 20.0.000057369-9

REGISTRO Nº: 72860 - L.1164-D - PGMCD Nº 4426 - SC / 4452

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: LUIZ ANTONIO BRANDALERO, CPF sob o nº 293.437.630-34.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 60,82 m² (sessenta vírgula oitenta e dois metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 20.740,84 (vinte mil e setecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Praça Farroupilha, nº 282, Bairro Vila Jardim - MZ 003 - UEU 096 - QRT 115.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.336424.00.0.

Porto Alegre, 31 de março de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.005038.07.3.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 121036, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 20/2016 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.054621.12.7.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 119.537, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Nota Técnica PMS-07 nº 42/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RELAÇÃO DE EMPENHOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, informa a relação dos seguintes empenhos, decorrentes de certame licitatório para a aquisição de material para academias de ginástica, no âmbito do Convênio nº 897928/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Ministério da Cidadania:

PREGÃO ELETRÔNICO 555/2020 – PROCESSO 20.0.000080228-0

OBJETO: Aquisição de Material para Academias.

EMPRESA FORNECEDORA: Plus Sport Comércio de Artigos Esportivos EIRELI

CNPJ: 34.386.298/0001-31

Empenho: 41538/2021; Valor: R\$ 672,00

Empenho 41621/2021; Valor: R\$ 207,45

Empenho 41638/2021; Valor: R\$ 319,48

Empenho 41639/2021; Valor: R\$ 283,04

Empenho 41640/2021; Valor: R\$ 486,79

Empenho 41641/2021; Valor: R\$ 18,88

Empenho 41642/2021; Valor: R\$ 75,00

Empenho 41643/2021; Valor: R\$ 672,00

Empenho 41644/2021; Valor: R\$ 207,45

Empenho 41645/2021; Valor: R\$ 150,00

Empenho 41646/2021; Valor: R\$ 672,00

Empenho 41647/2021; Valor: R\$ 28,32

Empenho 41648/2021; Valor: R\$ 150,00

Empenho 41649/2021; Valor: R\$ 412,58

Empenho 41650/2021; Valor: R\$ 207,45

Empenho 41651/2021; Valor: R\$ 672,00

Empenho 41652/2021; Valor: R\$ 2.172,74

Empenho 41662/2021; Valor: R\$ 283,04

Empenho 41663/2021; Valor: R\$ 319,48

Empenho 41668/2021; Valor: R\$ 207,45

EMPRESA FORNECEDORA: Julio Cesar Gasparini EIRELI

CNPJ: 08.973.569/0001-45

Empenho 41535/2021; Valor: R\$ 2.458,91
Empenho 41536/2021; Valor: R\$ 1.780,59
Empenho 41537/2021; Valor: R\$ 8.453,88
Empenho 41622/2021; Valor: R\$ 1.242,94
Empenho 41623/2021; Valor: R\$ 109,45
Empenho 41624/2021; Valor: R\$ 7.973,63
Empenho 41625/2021; Valor: R\$ 480,25
Empenho 41626/2021; Valor: R\$ 995,72
Empenho 41627/2021; Valor: R\$ 12.093,18
Empenho 41628/2021; Valor: R\$ 4.995,47
Empenho 41629/2021; Valor: R\$ 3.716,92
Empenho 41631/2021; Valor: R\$ 480,25
Empenho 41633/2021; Valor: R\$ 3.938,50
Empenho 41634/2021; Valor: R\$ 1.242,94
Empenho 41635/2021; Valor: R\$ 109,45
Empenho 41636/2021; Valor: R\$ 4.119,55
Empenho 41637/2021; Valor: R\$ 8.712,39
Empenho 41653/2021; Valor: R\$ 5.362,49
Empenho 41654/2021; Valor: R\$ 3.716,92
Empenho 41655/2021; Valor: R\$ 8.047,70
Empenho 41656/2021; Valor: R\$ 885,90
Empenho 41657/2021; Valor: R\$ 109,82
Empenho 41658/2021; Valor: R\$ 4.239,50
Empenho 41659/2021; Valor: R\$ 7.973,63
Empenho 41660/2021; Valor: R\$ 480,25
Empenho 41667/2021; Valor: R\$ 8.441,15

EMPRESA FORNECEDORA: Marcos Jefferson Borges Santos

CNPJ: 24.473.719/0001-08

Empenho 41632/2021; Valor: R\$ 9.000,00
Empenho 41661/2021; Valor: R\$ 9.000,00
Empenho 41664/2021; Valor: R\$ 4.500,00
Empenho 41665/2021; Valor: R\$ 4.500,00
Empenho 41666/2021; Valor: R\$ 4.500,00

Porto Alegre, 31 de março de 2021

LÉO VOIGT, Secretário de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 21.0.000022620-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: MEDLEVENSOHN COM. E REPRES. DE PROD HOSPITALARES LTDA - CNPJ 05.343.029/0001-90.

OBJETO: Aquisição de colchões pneumáticos para atendimento de pacientes com diagnóstico de COVID-19 para o HPS.

VALOR: R\$ 5.980,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.339030360100.4230.

BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de março de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO PROCESSO 17.0.000044080-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Elevadores Alcer Ltda - ME.

OBJETO: Contrato nº 65.266, advindo do Pregão Eletrônico nº 219/2017 - Lote 2, para a prestação de serviços de Manutenção de Elevadores de passageiros, de cargas, de macas, Plataformas Elevatórias Verticais e Monta-Cargas, todos designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), em prédios da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: Rescisão por implemento cláusula resolutiva prevista na cláusula 1.1 do IV Termo Aditivo ao Contrato, a contar de 16/03/2021. O serviço objeto deste Contrato passa a ser prestado nos termos do Contrato nº 72.558, decorrente da conclusão do Pregão Eletrônico nº 249/2020 (processo 20.0.000040481-1).

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de março de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 20.0.000086532-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Wel Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda.

OBJETO: Contrato nº 72.666, advindo do Pregão Eletrônico nº 587/2020, para a aquisição de material de consumo hospitalar - preparo pré-cirúrgico para mãos e antebraços, à base de álcool, em gel ou líquido, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

PRAZO: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, a contar da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4030-339030360100-4501 e 1804-4045-339030360100-4230.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de março de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO 19.0.000118910-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Fundação Universitária de Cardiologia, inscrita no CNPJ nº 92.898.550/0001-98.

OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica nº 72.863, que visa formalizar as condições básicas para a realização de estágios, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço, pesquisa e extensão nos níveis técnico e de pós-graduação de interesse mútuo, junto aos serviços concedentes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, prorrogáveis automaticamente até o limite de 05 (cinco) anos, enquanto houver interesse mútuo, contados a partir de 14/10/2019.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 20.0.000062020-4

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Saúde, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, inscrita no CNPJ nº 92.969.856/0001-98 e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, inscrita

no CNPJ nº 74.704.008/0001-75.

OBJETO: Convênio nº 73.597, que visa integrar a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, através do Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia no Sistema Único de Saúde - SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de serviços de Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas - Grupo 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica, Subgrupo 02 - Diagnóstico em Laboratório Clínico, com previsão de 30.000 (trinta mil) unidades/testes por mês.

A FAURGS será responsável por todos os aspectos administrativo-financeiros.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Quinta do Contrato de Convênio, item 5.1, que passa a ter a seguinte redação:

“A despesa decorrente do presente Convênio correrá à conta da Dotação Orçamentária 1804-4109-339039500100-4501”.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de março de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 21.10.000001336-7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Zeus do Brasil Ltda. - CNPJ 82.699.588/0001-88.

OBJETO: Aquisição de fio de algodão para vedação de rosca.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 2.380,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526 - 3.3.90.30.16.00.00 - Vínculo Orçamentário: 400.

BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de março de 2021.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 21.10.000000872-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Associação Rede Metrologia e Ensaio do RS - CNPJ 97.130.207/0001-12.

OBJETO: Serviços da Rede de Metrologia para atividades de manutenção do conhecimento analítico.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 59.537,36.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000 - 1734 - 3.3.90.35.01.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 24, XIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de março de 2021.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 21.10.000001150-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Hexis Científica Ltda - CNPJ 53.276.010/0001-10.

OBJETO: Aquisição de reagente para análise DQO.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 9.606,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526 - 3.3.90.30.11.08.00 - Vínculo Orçamentário: 400.

BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de março de 2021.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

EXTRATO

DOADORA: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SMAP.
PROCESSO SEI 19.0.000145672-8.
TERMO DE DOAÇÃO 19.0.000145672-8.
OBJETO: Doação de bens inservíveis ao DMAE.
VALOR: não há valor.

Porto Alegre, 31 de março de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: AÇO LEMOS COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA – EPP.
PROCESSO 21.10.000001131-3.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 111/2021.
OBJETO: Registro de Preços de Materiais para Serralheria.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR ESTIMADO: R\$ 77.145,00.
PRAZO: 01 ano.

CONTRATADA: DIPAR FERRAGENS EIRELI – EPP.
PROCESSO 21.10.000001131-3.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 111/2021.
OBJETO: Registro de Preços de Materiais para Serralheria.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR ESTIMADO: R\$ 173.210,00.
PRAZO: 01 ano.

CONTRATADA: AJM INSUMOS INDUSTRIAIS EIRELI - ME.
PROCESSO 21.10.000001131-3.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO 111/2021.
OBJETO: Registro de Preços de Materiais para Serralheria.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR ESTIMADO: R\$ 121.036,00.
PRAZO: 01 ano.

Porto Alegre, 31 de março de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 004/2021 **PROCESSOS 21.16.000004792-3 / 21.16.000011259-8**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2020.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.
CONTRATADA: LG Santos - Auditores Associados S/S EPP, CNPJ 07.851.372/0001-70.
OBJETO: Prestação do serviço de auditoria contábil independente.
VALOR: R\$ 9.700,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039050300-400.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso próprio da EPTC.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 20.587/2020 e Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de março de 2021.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO I

CONTRATO 18.12.000001492-2 - PROCESSO 19.12.000000821-9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA

CONTRATADA: CONSULT AUDITORES INDEPENDENTES

CNPJ: 77.998.276/0001-35

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de auditoria contábil independente.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 21 (vinte e um) meses, a contar de 12 de junho de 2021, e a manutenção do valor pago pela Contratante à Contratada, sem qualquer correção monetária.

VIGÊNCIA: 12/06/2021 a 11/03/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 006/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 52.989,93 (cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos)

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016 e Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021

Porto Alegre, 29 de março de 2021.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br